



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 053/2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO – MG.**

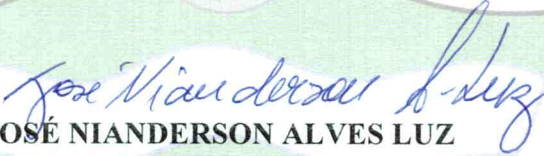
Os Vereadores infra-assinados, na forma regimental, vêm, respeitosamente, **indicar** ao Senhor Prefeito Municipal e ao Presidente da Câmara o que se segue:

"Que seja estudada a possibilidade de instalação de placas de "Proibido Estacionar" em um dos lados da Rua do Comércio no trecho compreendido entre o entroncamento com a rua Pe. Cirilo até o entroncamento com a rua Américo Moraes de Andrade".

JUSTIFICATIVA:

Em plenário

Tabuleiro – MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, aos 06 de junho de 2022.


JOSÉ NIANDERSON ALVES LUZ
VEREADOR – PSDB


ÉLIDA AMARAL FARIA
VEREADORA - PTB

12 DEZ TABULEIRO 1953